



## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ : 29172467000109

SIAFI : 985801

Cadastro de

Nome do Plano : Plano de Previdência - Lei 3.063

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

<p>Data da Avaliação: <b>31/12/2013</b>          Data-Base: <b>1/12/2013</b></p> <p>Descrição da População Coberta: <b>Ativos, inativos e pensionistas.</b></p>
---

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>Agregado</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>Agregado</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>CAP</b>	<b>Agregado</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Desconsiderados</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>374.693.809,19</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>2.188.179.078,71</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>498.094.673,17</b>	<b>6.137.491,35</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>180.969.543,58</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>4.879.803,21</b>	<b>0,00</b>

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	161.605.632,50	105.352.215,10
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	145.709.996,52	94.989.702,14
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	68.520.170,81	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 76.345.195,48	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500

Otd. de caracteres

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,20	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

O custo normal total calculado foi de 19,71%, porém foi recomendado o uso da alíquota patronal vigente de 12,20%.

383

Otd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	9,34	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,89	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,27	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,93	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,13	0,00
Auxílio Doença	2,52	0,00
Salário Maternidade	0,31	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2507	1678	2.643,41	2.766,22	39	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	137	7	5.490,86	6.607,62	55	60
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	58	33	2.746,75	2.717,83	49	53
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	63.346.006,89	19.266.551,28	418.773.264,80
2015	66.230.600,01	20.038.397,05	464.965.467,76
2016	68.996.847,29	20.908.613,24	513.053.701,81
2017	71.872.911,12	21.800.041,24	563.126.571,69
2018	74.820.844,75	22.739.885,86	615.207.530,58
2019	77.829.716,62	23.871.879,15	669.165.368,05
2020	80.854.132,13	25.281.973,34	724.737.526,84
2021	83.843.229,75	26.942.954,17	781.637.802,42
2022	86.842.729,42	28.724.559,39	839.755.972,45
2023	89.884.394,72	30.539.207,87	899.101.159,31
2024	92.851.090,99	32.753.898,92	959.198.351,38
2025	95.600.640,57	35.711.017,15	1.019.087.974,80
2026	98.480.103,91	38.140.727,63	1.079.427.351,08

2027	101.541.535,54	40.035.054,30	1.140.933.832,33
2028	104.401.487,71	42.549.493,86	1.202.785.826,18
2029	107.035.842,65	45.576.752,80	1.264.244.916,02
2030	109.565.110,20	48.742.985,86	1.325.067.040,36
2031	112.025.776,93	51.910.366,76	1.385.182.450,53
2032	114.568.796,96	54.501.564,04	1.445.249.683,45
2033	117.159.552,77	56.547.605,68	1.505.861.630,54
2034	118.822.761,87	61.111.011,34	1.563.573.381,07
2035	119.757.136,11	67.026.678,65	1.616.303.838,53
2036	120.885.713,04	71.332.931,79	1.665.856.619,78
2037	122.148.594,20	74.620.327,68	1.713.384.886,29
2038	123.574.593,78	77.026.059,33	1.759.933.420,74
2039	123.609.739,98	82.985.061,50	1.800.558.099,23
2040	122.791.278,79	90.187.134,59	1.833.162.243,43
2041	122.863.569,70	93.379.824,28	1.862.645.988,85
2042	123.232.364,90	94.976.352,25	1.890.902.001,50
2043	122.721.119,10	98.052.638,97	1.915.570.481,62
2044	121.573.650,69	102.082.305,95	1.935.061.826,36
2045	121.132.117,35	103.643.429,02	1.952.550.514,69
2046	121.302.792,74	103.037.826,23	1.970.815.481,21
2047	121.752.985,25	101.777.034,64	1.990.791.431,81
2048	121.920.772,69	101.036.052,48	2.011.676.152,02
2049	122.281.673,32	99.735.679,09	2.034.222.146,25
2050	123.385.921,32	96.966.313,45	2.060.641.754,12
2051	124.824.549,39	93.846.792,20	2.091.619.511,31
2052	126.587.771,54	90.527.392,21	2.127.679.890,63
2053	128.675.998,33	87.073.164,47	2.169.282.724,50
2054	131.094.552,80	83.550.872,63	2.216.826.404,67
2055	133.875.139,31	79.955.759,56	2.270.745.784,42
2056	137.056.473,61	76.278.766,03	2.331.523.492,01
2057	140.651.673,77	72.562.904,76	2.399.612.261,03
2058	144.690.546,59	68.811.575,52	2.475.491.232,10
2059	149.197.541,42	65.049.040,75	2.559.639.732,77
2060	154.201.620,21	61.288.896,87	2.652.552.456,11
2061	159.732.687,71	57.546.598,62	2.754.738.545,19
2062	165.821.361,23	53.834.632,92	2.866.725.273,50
2063	172.499.428,06	50.165.892,84	2.989.058.808,71
2064	179.799.774,80	46.552.529,47	3.122.306.054,04
2065	187.756.433,53	43.006.846,09	3.267.055.641,48
2066	196.404.722,54	39.538.640,87	3.423.921.723,15
2067	205.781.470,29	36.158.381,34	3.593.544.812,10
2068	215.925.178,48	32.880.322,64	3.776.589.667,94
2069	226.875.839,86	29.718.237,40	3.973.747.270,39
2070	238.674.884,98	26.681.738,71	4.185.740.416,67
2071	251.365.670,56	23.781.218,39	4.413.324.868,83
2072	264.993.604,10	21.028.417,07	4.657.290.055,86
2073	279.606.183,07	18.434.671,69	4.918.461.567,24
2074	295.252.971,68	16.007.458,50	5.197.707.080,41
2075	311.985.983,80	13.752.810,46	5.495.940.253,75
2076	329.860.123,34	11.679.722,86	5.814.120.654,24
2077	348.933.011,07	9.793.479,23	6.153.260.186,07
2078	369.265.350,87	8.097.891,65	6.514.427.645,29
2079	390.921.341,57	6.596.072,47	6.898.752.914,39
2080	413.968.796,79	5.287.433,42	7.307.434.277,75
2081	438.479.466,24	4.165.407,29	7.741.748.336,71
2082	464.529.851,77	3.221.997,43	8.203.056.191,04
2083	492.201.534,47	2.446.227,11	8.692.811.498,40
2084	521.581.534,62	1.821.578,00	9.212.571.455,02
2085	552.763.049,95	1.328.673,19	9.764.005.831,78
2086	585.846.098,69	948.625,05	10.348.903.305,41
2087	620.937.806,61	663.061,72	10.969.178.050,30
2088	658.152.823,36	453.383,66	11.626.877.490,00

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Parecer Atuarial Este Parecer Atuarial é referente ao Plano Previdenciário, conforme definido na Legislação Municipal. A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A Lei Municipal nº 3.063/2013 de 28 de junho de 2013, segrega a população em dois Planos: • Plano Financeiro é composto pelos pensionistas em gozo de benefício na data de publicação da Lei, pelos aposentados cuja idade é igual ou superior a 56 anos completos em 31/12/2012, ou seja, aqueles que tenham data de nascimento até 31/12/1956, e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município até 31 de dezembro de 1993 e seus respectivos dependentes; • Plano Previdenciário é composto pelos aposentados cuja idade é igual ou inferior a 55 anos completos em 31/12/2012, ou seja, aqueles que tenham data de nascimento a partir de 01/01/1957, e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município a partir de 01/01/1994 e seus respectivos dependentes. A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Angra dos Reis, estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal. Não houve informação de rentabilidade para o período avaliado. A meta atuarial de investimentos, composta pelo valor do INPC e juros de 6,00% a.a., foi calculada no valor de 11,90% no exercício de 2013. Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 374.693.809,19. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 68.520.170,81, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008. As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 190.779.044,15. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 176.089.740,37. As Reservas Matemáticas têm o valor de R\$ 366.868.784,52. O Superávit Atuarial é de R\$ 76.345.195,48. O Patrimônio Líquido somado à expectativa de receitas de Compensação Previdenciária cobre 120,81% das Reservas Matemáticas. Foi encontrado o custo mensal de 19,71% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto pelo Custo Normal de 17,39%, Custo Suplementar de 0,00% e despesa Administrativa de 2,33%. Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior, foi constatado o aumento da folha mensal de segurados ativos em 22,95%, enquanto sua quantidade de segurados aumentou em 12,99%. Já na folha mensal dos inativos houve aumento de 49,78%, enquanto a quantidade aumentou em 45,06% em relação ao anterior. O resultado passou de Déficit para Superávit Atuarial, devido a alterações no Plano de Custeio promovidas pela Lei Municipal nº 3.063/2013. O RPPS informou o tempo anterior de contribuição para o RGPS de cada servidor. As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreendem as

Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2011), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2011), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,33%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Nativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Diante destes resultados, não é necessário que o Plano de Custeio seja alterado para garantir a solvência do Plano de Benefícios. Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano. A seguir constam tabelas conforme exigências do Ministério da Previdência Social: INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.

PLANO PREVIDENCIÁRIO (CAPITALIZADO)  
RPPS/UF: ANGRAPREV - Angra dos Reis / RJ

**F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:**

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	0
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	0
Justificativa Técnica:	
O RPPS informou o tempo anterior de contribuição dos servidores.	

**F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:**

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	64
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	63
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56

**F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:**

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	12,27%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013:	
Inflação anual - 2013:	6,00%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica:	
O RPPS não informou a rentabilidade do ano.	

**F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:**

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,0484%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,5316%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.	

**F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:**

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica:	
A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.	

**F.6.) Compromissos do plano de benefícios:**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado

DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	2.188.179.078,71		2.188.179.078,71
.	.	.	.
ATIVO	374.693.809,19		374.693.809,19
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	374.693.809,19		.
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			.
Propriedades para investimentos (imóveis)			.
Direitos sobre royalties			.
Bens, direitos e demais ativos			.
.	.	.	.
PMBC	176.089.740,37		176.089.740,37
VABF - CONCEDIDOS			0,00
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	180.969.543,58		180.969.543,58
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-4.879.803,21		-4.879.803,21
.	.	.	.
PMBaC	190.779.044,15	0,00	190.779.044,15
VABF - A CONCEDER			0,00
( - ) VACF - A CONCEDER ENTE	498.094.673,17		498.094.673,17
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-307.315.629,02		-307.315.629,02
.	.	.	.
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	366.868.784,52	0,00	366.868.784,52
.	.	.	.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	68.520.170,81	0,00	68.520.170,81
.	.	.	.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
.	.	.	.
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	76.345.195,48	0,00	76.345.195,48

**F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.:**

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição:
O Município não informou se há previsão de entrada de novos servidores.

**F.9.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:**

**F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:**

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
k							
0	176.089.740,37	180.969.543,58	0,00	4.516.585,88	363.217,33	68.520.170,81	0,00
1	175.914.632,70	180.789.547,57	0,00	4.512.061,40	362.853,48	68.776.132,49	0,00
2	175.739.525,03	180.609.551,57	0,00	4.507.536,91	362.489,62	69.032.094,18	0,00
3	175.564.417,36	180.429.555,56	0,00	4.503.012,43	362.125,77	69.288.055,86	0,00
4	175.389.309,69	180.249.559,55	0,00	4.498.487,95	361.761,92	69.544.017,54	0,00
5	175.214.202,01	180.069.563,55	0,00	4.493.963,47	361.398,07	69.799.979,23	0,00
6	175.039.094,34	179.889.567,54	0,00	4.489.438,98	361.034,22	70.055.940,91	0,00
7	174.863.986,67	179.709.571,54	0,00	4.484.914,50	360.670,36	70.311.902,60	0,00
8	174.688.879,00	179.529.575,53	0,00	4.480.390,02	360.306,51	70.567.864,28	0,00
9	174.513.771,33	179.349.579,53	0,00	4.475.865,54	359.942,66	70.823.825,96	0,00
10	174.338.663,66	179.169.583,52	0,00	4.471.341,05	359.578,81	71.079.787,65	0,00
11	174.163.555,99	178.989.587,51	0,00	4.466.816,57	359.214,95	71.335.749,33	0,00

12	173.988.448,32	178.809.591,51	0,00	4.462.292,09	358.851,10	71.591.711,01	0,00
----	----------------	----------------	------	--------------	------------	---------------	------

- 2.2.7.2.1.03.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  
 2.2.7.2.1.03.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.03.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.03.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.03.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.03.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.03.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

**F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:**

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	190.779.044,15	498.094.673,17	161.605.632,50	145.709.996,52	68.520.170,81	0,00	0,00	0,00
1	190.680.566,46	500.810.975,35	163.085.818,47	147.044.590,42	68.776.132,49	0,00	0,00	0,00
2	190.582.088,77	503.527.277,53	164.566.004,44	148.379.184,33	69.032.094,18	0,00	0,00	0,00
3	190.483.611,08	506.243.579,71	166.046.190,40	149.713.778,23	69.288.055,86	0,00	0,00	0,00
4	190.385.133,39	508.959.881,90	167.526.376,37	151.048.372,14	69.544.017,54	0,00	0,00	0,00
5	190.286.655,70	511.676.184,08	169.006.562,34	152.382.966,04	69.799.979,23	0,00	0,00	0,00
6	190.188.178,01	514.392.486,26	170.486.748,31	153.717.559,95	70.055.940,91	0,00	0,00	0,00
7	190.089.700,32	517.108.788,45	171.966.934,28	155.052.153,86	70.311.902,60	0,00	0,00	0,00
8	189.991.222,63	519.825.090,63	173.447.120,24	156.386.747,76	70.567.864,28	0,00	0,00	0,00
9	189.892.744,94	522.541.392,81	174.927.306,21	157.721.341,67	70.823.825,96	0,00	0,00	0,00
10	189.794.267,25	525.257.695,00	176.407.492,18	159.055.935,57	71.079.787,65	0,00	0,00	0,00
11	189.695.789,56	527.973.997,18	177.887.678,15	160.390.529,48	71.335.749,33	0,00	0,00	0,00
12	189.597.311,87	530.690.299,36	179.367.864,11	161.725.123,38	71.591.711,01	0,00	0,00	0,00

- 2.2.7.2.1.04.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER  
 2.2.7.2.1.04.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.04.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.04.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  
 2.2.7.2.1.04.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS  
 2.2.7.2.1.05.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO  
 2.2.7.2.1.05.98 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

**II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: **Julio Machado Passos**  
 MIBA: **1275**  
 CPF: **08229085730**  
 Correio eletrônico: **julio@vpsolucoes.com.br**  
 Telefone: **(021) 24831804**  
 Data: **26/8/2015**  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome: **José Antônio Souza dos Remédios**  
 Cargo: **Presidente**  
 CPF: **00834201771**  
 Correio eletrônico: **anraprev@angra.rj.gov.br**  
 Telefone: **(024) 33655388**  
 Data: **26/8/2015**  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Avisos:**

O preenchimento do campo "Número do Fax" é obrigatório

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

Foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Bsb, 26 de Agosto de 2015

PREVfone: 0800 78 0191 Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasília-DF • CEP 70059-900 Copyright © 2006 - MPS